



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1608 / 2023

SÚMULA: SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela lei 806/2023 de 24/04/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242.0006.2116 REPASSE À APAE

03561 – 3.3.50.43.00.00 – EA - 1018 – Subvenções Sociais.....R\$ 50.000,00

TOTAL... R\$ 50.000,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

1018.....R\$ 50.000,00

TOTAL...R\$ 50.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 761/2021 de 10/11/2021 (PPA) e nº 793/2022 de 22/11/2022 (LDO).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 25 de abril de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/04/2023. Edição 2758
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
[https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pág. 70,71](https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pág.70,71)